



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 117, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**


*Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.*

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

**CONCEDE**

Ao Servidor Municipal, **ERNANI CEZAR FAGUNDES DE AVILA**, no cargo de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21/02/2022 a 02/03/2022, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de fevereiro de 2022.



**MIRO MÜLBEIER**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.  
Aos 21/02/2022.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.